

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0859, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELZA NEVES DO PRADO BOM, matrícula n. 32465021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/056442/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0860, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EVA LEITE DE ARRUDA, matrícula n. 114930021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F2, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041827/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0861, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINA SOARES DA SILVA, matrícula n. 59988021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F2, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042187/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0862, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a ANTONIO VALDEVINO DE SOUZA, matrícula n. 50308022, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo 644/SD/2, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, inciso II, §2º e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242,

de 1º de dezembro de 2017, com validade a contar de 10 de setembro de 2024 (Processo n. 77/011012/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0863, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a AMANDA LETICIA CALADO E ARAUJO SANTOS, matrícula n. 117169023, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60086, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 27 de maio de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar da publicação (Processo n. 77/004983/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0864, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a MARCIO WILSON SOARES, matrícula n. 68003022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 644/3SG/1/4, código 40018, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 22, inciso II, §2º e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017, com validade a contar de 10 de setembro de 2024 (Processo n. 77/010492/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0865, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a JANAINA ACOSTA SILVA, matrícula n. 20558022, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, classe B, nível 2, código 70049, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 05 de agosto de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar da publicação (Processo n. 77/010331/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0866, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a MARIZA VIEIRA CHEUNG, matrícula n. 4609021, aposentada no cargo de Gestor de Atividade Educacionais, classe F1, nível 5, código 60007, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 07 de outubro de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar da publicação (Processo n. 77/010035/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0867, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM NILSON GONÇALVES, matrícula n. 80714021, símbolo 644/STE/1/4, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/175075/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0868, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM FRANCISCO FLORENTINO SOBRINHO, matrícula n. 29256021, símbolo 644/STE/1/4, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/169701/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0869, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM SIMONALDO BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula n. 43759021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/202173/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0870, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-BM FLAVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES, matrícula n. 72819025, símbolo 644/CEL/1/3, código 40030, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/257238/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009426/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TEREZA DA COSTA LOPES, matrícula n. 325100021, na condição de Pensionista, a contar de 01 de fevereiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.576/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011146/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELDE SEVERINO CORREA, matrículas n. 40657021 e 40657022, na condição de Pensionista, a contar de 01 de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.474/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014691/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELZA MARIA DA SILVA RUIZ DE LIMA, matrícula n. 122985028, aposentado no cargo de Professor, a contar de 18 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.331/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009447/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EUTO FARIA LAMBLEM, matrícula n. 23576022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.560/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009148/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO DE REZENDE GONCALVES GOMES, matrícula n. 102267021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 14 de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.520/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011390/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALOYSIO GAMBERONI, matrícula n. 106608021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de junho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.509/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008077/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CAROLINA LEITE THOMAZ, matrícula n. 433964022, na condição de Pensionista, a contar de 03 de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.258/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011890/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCO JOSE VIDAL, matrícula n. 63111022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 01 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.558/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009461/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MANOELINA ROSA BICAS, matrícula n. 99774022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de fevereiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.518/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014439/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEUZA SHIZUE IMAI, matrícula n. 76613022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 28 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.539/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012586/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO SIMÃO DA SILVA, matrícula n. 14413024, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 01 de setembro de 2023, em

conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.521/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012562/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NADIR VIEGAS DOS REIS, matrículas n. 30943021 e 30943022, aposentada nos cargos de Professor/Especialista de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.533/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012758/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE CARLOS BUENO, matrícula n. 37913025, aposentado no cargo de Analista da Planejamento e Orçamento, a contar de 01 de fevereiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.574/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012565/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por QUIRINO ARECO, matrícula n. 102991021, na condição de Pensionista, a contar de 02 de setembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.532/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011281/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DO SOCORRO CINTRA GALVAO ALMEIDA, matrícula n. 28525021, na condição de Pensionista, a contar de 01 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.480/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008142/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SONIA DINIZ DA COSTA, matrícula n. 27389024, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.132/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008038/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por EDENIR VIEIRA ANTUNES, matrícula n. 2037022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.114/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017641/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por EDILSON MARCELO DE CASTRO, matrícula n. 74734022, em que solicita a inclusão do dependente ENZO CEZAR DA SILVA DE CASTRO, na condição de filho, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.783/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003397/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSÉ AMILTON DURAN ANDRÉ, matrícula n. 80164022, reformado "ex officio" no cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.782/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0992, de 16 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.994, de 17 de julho de 2019, página n. 115, referente a aposentadoria concedida a WALESKA ASSIS DE SOUZA, matrícula n. 121795021, em cumprimento a decisão judicial, autos n. 0819682-60.2021.8.12.0001/50000, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/000692/2024):

ONDE CONSTA: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora WALESKA ASSIS DE SOUZA, matrícula n. 121795021, ocupante do cargo de Procurador do Estado – 1ª Categoria, Símbolo 214/C/003, código 10002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo n. 15/005175/2018) ..."

PASSE A CONSTAR: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, à servidora WALESKA ASSIS DE SOUZA, matrícula n. 121795021, ocupante do cargo de Procurador do Estado – 1ª Categoria, Símbolo 214/C/003, código 10002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 35, §1º, (parte final) e §5º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 198, da Lei n. 1.102/1990 (redação original) combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo Administrativo NUP: 15.000.692-2024).."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente